

Minorias, Inclusão e Movimentos Sociais

Nível: Doutorado

Obrigatória: Não

Carga Horária: 45

Créditos: 3

Ementa:

Os movimentos sociais no Brasil. As linhas de atuação dos movimentos sociais. Igualdade e o reconhecimento da diferença. A luta das minorias pela inclusão social. Mecanismos de atuação junto aos movimentos sociais.

JUSTIFICATIVA DA DISCIPLINA, ADERÊNCIA À ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E À LINHA DE PESQUISA:

A partir da emergência e hegemonia do Positivismo Jurídico e conseqüentemente, com o afastamento de qualquer elemento extranormativo do estudo do direito, acabou-se criando uma extrema exterioridade do direito diante das mudanças experimentadas pela sociedade. O paradigma jurídico-dogmático não tem conseguido ver que na sociedade circulam várias formas de poder, de direito e conhecimentos que vão muito além dos seus postulados.

No mesmo sentido, as faculdades de Direito, enquanto locais de circulação dos postulados da dogmática jurídica, têm estado distantes das preocupações sociais e têm servido, em regra, para a formação de profissionais sem um maior comprometimento com os problemas sociais.

As normas instituidoras de Direitos e Garantias Constitucionais, por exemplo, são estudadas sem a análise mais ampla do contexto de lutas sociais que contribuíram para a sua previsão. Assim, é preciso superar os efeitos da super especialização com a qual se depara o saber jurídico.

No mesmo sentido, constitui um parâmetro importante para o repensar do ensino do Direito que, construído sob o pilar da ciência moderna, ignora as experiências do entorno das instituições, considerando tais saberes como marginais e desnecessários.

Na medida em que o conhecimento científico convive com outros conhecimentos não rotulados como tal, ambos têm a ganhar. Segundo

Boaventura de Sousa Santos (2006, p. 146-147), estaríamos praticando a “ecologia de saberes”:

A ecologia de saberes tem de ser produzida ecologicamente: com a participação de diferentes saberes e seus sujeitos (...). As práticas de saber dominante são as que assentam na ciência moderna. Como esta não está distribuída equitativamente no mundo, nem como sistema de produção nem como sistema de consumo, as desigualdades no acesso, controle e uso da ciência são o resultado de desigualdades sociais e reforçaram-nas.

Com o conhecimento jurídico também se verificou o isolamento e a desigualdade no seu acesso, sendo que só aqueles que passam pelos “bancos da universidade” é que podem usufruí-lo. No entanto, o autor acima adverte para o fato de que a eliminação das desigualdades geradas não é suficiente, devido aos próprios limites da intervenção científica no real e acrescenta: o uso contra-hegemônico da ciência assenta no reconhecimento desses limites e, por isso, na necessidade, para os superar, recorrer a outros conhecimentos. (SANTOS, 2006, p. 147)

As faculdades de Direito da forma como até hoje se apresentam, em regra, com um ensino baseado no direito normatizado e sem a devida contextualização com a realidade, são obstáculos enormes à ecologia de saberes. Considera-se que essa abertura é interpretada como um risco ao monopólio do conhecimento jurídico que elas exercem. Além disso, irá demandar uma reflexão profunda não só acerca das práticas pedagógicas utilizadas, mas também do próprio direito enquanto conhecimento. Perguntas como – qual direito? Para que esse direito? Para quem esse direito serve?

Na disciplina ora proposta, o objetivo maior é justamente proceder a uma análise e reflexão profundas acerca das formas de lutas sociais que contribuíram para o atual estágio de previsão dos direitos e garantias fundamentais, bem como desenvolver estratégias de diálogo entre a academia e os vários grupos sociais que protagonizam lutas pela efetivação de tais direitos.

Bibliografia:

FREIRE, Paulo: Pedagogia do Oprimido. 33. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

- _____. Pedagogia da Esperança. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- _____. Educação e mudança. 26.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- _____. Educação como prática da liberdade. 26.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.
- _____. Ética, Utopia e educação. 4.ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1999.
- _____. Pedagogia da autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- FREIRE, Ana Maria Araújo(org). A Pedagogia da Libertação em Paulo Freire. São Paulo: Unesp, 2001.
- GOHN, Maria da Glória. Novas teorias dos movimentos sociais. São Paulo: Loyola, 2009.
- _____. Movimentos Sociais e educação. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- _____. História dos Movimentos e Lutas Sociais. A construção da cidadania dos Brasileiros. 5.ed. São Paulo: Loyola, 2001.
- _____. Educação Não formal e o educador social. Atuação no desenvolvimento de projetos sociais. São Paulo: Cortez, 2010.
- SANTOS, Renato Emerson dos et al. Educação Popular, movimentos sociais e formação de professores. Diálogo entre saberes e experiências brasileiras. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2010.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. Por uma pedagogia do conflito. In: Silva, Luiz Heron da et al. Novos mapas culturais, novas perspectivas educacionais. 1996b. Porto Alegre: Salina.
- _____. Um discurso sobre as ciências. São Paulo: Cortez, 2003.
- _____. A globalização e as ciências sociais. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- _____. Pela mão de Alice. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- _____. Crítica da razão indolente. Contra o desperdício da experiência. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- _____. A universidade no século XXI. Para uma reforma democrática e emancipatória da universidade. São Paulo: Cortez, 2004.
- _____(coord). Conhecimento prudente para uma vida decente. São Paulo: Cortez, 2004.
- _____. A gramática do tempo. São Paulo: Cortez, 2006.
- _____. Para além do pensamento abissal: Das linhas globais à ecologia dos saberes. Coimbra: Revista Crítica de Ciências Sociais. Nº 78, Outubro de 2007. pp. 03-46.

____. A filosofia à venda, a douda ignorância e a aposta de Pascal. Coimbra: Revista Crítica de Ciências Sociais. Nº 80, Março de 2008. pp. 11-43.

____. Para uma revolução democrática da Justiça. São Paulo: Cortez, 2007.

WANDERLEY, Luiz Eduardo W. Educação Popular. Metamorfoses e veredas. São Paulo: Cortez, 2010.